PORTARIA Nº 033/2001

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e com a finalidade de possibilitar um melhor disciplinamento do trânsito na Cidade do Recife, especialmente no Bairro da Boa Vista;

RESOLVE:

I – Estabelecer Estacionamento Especial para Ambulância, com 01 (uma) vaga, na Rua Sete de Setembro, no trecho compreendido entre o Poste de Concreto nº 24/587 (lado oposto) e o Poste de Concreto nº 23/587, no lado direito da via, no sentido do primeiro para o segundo;

II- Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data, retroagindo todos os seus efeitos às 06:00 horas do dia 02 de fevereiro de 2001;

III- Revogar as disposições em contrário.

Recife, 09 de fevereiro de 2001.

DIRETOR PRESIDENTE

a) Carlos Fernado Motta Collier

Departamento Jurídico
EMTU/Recife